

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>32</u> / 2025
AUTORIA	Vereador ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. Damião Ferreira de Oliveira .

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 02/02/2025

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 02 DE Fevereiro DE 2025

AS 12:08 hs

Rita de Fátima

Servidor(A)

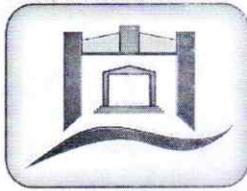
INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, O SR. DAMIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "TERRA FÉRTIL" NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIERIA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. Damião Ferreira de Oliveira, **O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "TERRA FÉRTIL" NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, apresento a matéria com a finalidade de que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Egrégia Casa, Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Programa Municipal "Terra Fértil".

O programa municipal, caso venha a ser instituído, será uma política pública para a concessão de assistência aos pequenos agricultores e agropecuaristas de Campos Sales, consistindo no serviço de preparo do solo,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



disponibilização de tratores e demais implementos agrícolas necessários para o cultivo.

O Programa Terra Fértil objetiva beneficiar pequenos produtores/as rurais, agricultores/as familiares, com a aração/gradagem das terras agricultáveis da zona rural do nosso município, como também: Aumentar a área a ser cultivada utilizando menos tempo de trabalho; Facilitar a vida do homem e da mulher do campo no processo de cultivo da terra; Aumentar a produção agrícola; Promover a melhoria da qualidade de vida e geração de renda no município; Preservar o meio ambiente evitando práticas agrícolas devastadoras, como é o caso das queimadas; Proporcionar condições favoráveis a produção agrícola, com incentivo a diversificação das culturas, como: milho, feijão e fava, dentre outras.

Além disso, a assistência do programa municipal aos pequenos agricultores e demais beneficiados se constitui ainda na doação de sementes, e oferta de cursos e capacitações, dentre outros, por parte do Município aos agricultores cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIERIA
Vereador

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA
Data: 20/02/2025 11:14:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 20 / 02 / 2025

PRÉSIDENTE